



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES


97


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 2/24

2024/01/25





QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2024


Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:


ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA, MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

O Vereador, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, não esteve presente na reunião, por se encontrar em representação do município, tendo a sua falta sido justificada.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.







1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA


Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara.

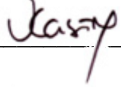
Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, na última reunião de Câmara, questionei se se supunha ao nosso lado na questão do hospital, porque comprovadamente tem prestado um mau serviço aos municípios, nomeadamente a Paredes que é aquele que nos preocupa perante o Órgão em que estamos. Obviamente que nos deve preocupar em geral, mas particularmente todos os paredenses que praticamente são obrigados a recorrer a ele e os serviços não correspondem àquilo que é direito de cada um. E à pergunta o Senhor Presidente disse-nos que estava a acompanhar, mas o acompanhar será daqui para a frente e daqui para a frente será representado por um autarca. Já agora, se nos quiser dizer para ficar registado, quem é que foi o autarca que selecionaram, que está constante do universo da ULS para fazer parte e para fazer o transporte. Os ventos que vem, eu espero que isso mude rapidamente após as eleições, é que a ULS vai centralizar ainda mais os serviços no hospital e como todos e mesmo que fôssemos nós, o administrador estará obviamente mais preocupado com o hospital de que com as unidades de saúde familiar ou com o Centro de Saúde. Logo, vemos nós que esta parte seja mais frágil e a minha pergunta aqui é em 2 campos, se o senhor, de facto, reconhece que os resultados do exercício do mandato do anterior administrador não foram bons, aliás, foram maus ou muito maus e que daqui para a frente, que medidas é que prevê ou que medidas é que o Senhor Presidente vai apontar, defendendo Paredes na ULS para que melhoremos o serviço de saúde que, como percebemos, é um ponto vital para as pessoas nas suas vidas. Como disse da outra vez e é o que penso, as pessoas não são números, cada caso é um caso, cada caso uma história e é efetivamente uma vida e esvaindo-se essa, as pessoas não têm uma segunda oportunidade. Senhor Presidente vou continuar a perguntar, porque todas as vezes que pergunto nunca me firma com datas e agora julgo que terá um problema maior, porque não sei o que é que decorrerá de 10 de março, mas as soluções a partir daí, podem não ser aquelas que o Senhor






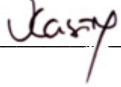
Presidente prevê. Dizer-lhe se já tem novidades acerca do processo da ETAR, se já abriu a linha das candidaturas, o Senhor Presidente vai-nos dizendo que já existe projeto, mas nós nunca o vimos nem temos conhecimento algum dele. Também disse anteriormente que os responsáveis estavam identificados, não só porque isso é uma questão até não sei se terá a ver juridicamente com a União Europeia porque são fundos comunitários e o Estado português, porque foram gastos 5 milhões de euros numa obra que efetivamente não resolveu. O Senhor Presidente na última reunião disse-nos que estavam identificados os responsáveis por isso, sei que no passado havia processos contra o município de Paços Ferreira e contra o seu ou edil. Perguntar-lhe em que ponto é que estão esses processos e se o Senhor Presidente também vai tomar medidas para ser consequente com aquilo que nos diz e que pensa acerca das responsabilidades a aferir por quem de direito, pelas consequências que têm sofrido todos os paredenses, em particular os lordelenses e os rebordosenses por causa da não existência, entre aspas, do trabalho que devia ser feito pela ETAR. Senhor Presidente, na última reunião também lhe perguntei e volto a perguntar sobre o estudo de impacto ambiental, porque o Senhor Presidente inicialmente disse-nos que o investimento não ia para o terreno sem termos este estudo de impacto ambiental, o Senhor Presidente entende que é uma parte, nós e muitos outros entendemos que é a parte crucial. O seu discurso mudou, nas últimas reuniões tem dito é que não se finalizará a obra sem o estudo de impacto ambiental, pois isso seria estranho, porque se a obra estiver feita muito dificilmente será corrigida se o estudo de impacto ambiental der alguma diretriz no sentido contrário, a não ser que o Senhor Presidente tenha alguma informação antes nós temos estudo de impacto ambiental que, de facto, vá no seguimento daquilo que pensa. Gostava de saber em que ponto é que está também, o Senhor disse em maio que seriam 60 dias, nós estamos no final de janeiro, quase em fevereiro do ano seguinte. Senhor Presidente, na altura eu não consegui apanhar o nome da empresa responsável pelo evento de fevereiro e agradecia que me voltasse a repetir para eu ficar com um registo para depois avaliar e tomar o conhecimento que entender acerca do respetivo nome e da respetiva empresa. Senhor Presidente, também acerca da rotunda da CRIP, o que nos disse na semana passada foi que que eles fizeram parte do investimento e que depois o município fez a outra, pelo que entendi. Pergunto-lhe, se houver outras empresas no município interessadas em que se façam investimentos que sejam similares, se o município estará disponível para os fazer? Julgo que deve tratar todos por igual e ainda não consegui perceber porque é que numa zona, por isso é que se chama circular rodoviária que devia ser uma extensão quando foi projetada para






desviar o trânsito do centro da cidade e para o fazer fluir, onde vamos congestioná-la completamente com aqueles investimentos que foram autorizados a ser feitos e acredito piamente que tenham tudo em conformidade e que nós ainda coloquemos lá por cima rotundas a expensas município. Perguntar-lhe se isto pode acontecer noutros lados, porque devemos tratar as empresas por igual. Nós devíamos ter levantado isto na última reunião, mas questiono hoje, porque às vezes devido ao tempo não nos é possível aprofundar e estudar tudo. Quando foi aquela senhora dos SMAS que teve um aumento de 21%., a senhora Rita Costa, ela foi auferir cerca de 950 euros por mês. Porque é que nós não equiparamos este salário, porque podia dar outro equilíbrio, porque os SMAS são serviços municipais, pertencem ao município, a diferença não é grande, mas um assistente técnico do município auferir 922 euros. Podia-se colocar perfeitamente no mesmo padrão, faria mais sentido e respeitaria dezenas de assistentes técnicos que o município tem e que auferem esse salário e eu não consigo perceber o porquê desta discriminação positiva. Se tiver curso superior e se for entendível por suas excelências que deve o lugar e o exercício que ocupa ser comportado como tal, deve ser equiparada então aos técnicos superiores do município. Perguntar porque é que não foi revisto este valor e admitindo também que ingenuamente devia logo na altura ter aprofundado o assunto e ter proposto isto, porque não os 922 euros, que seria exatamente o mesmo e respeitando todos os outros assistentes técnicos no município e não estes 949, que são praticamente 950 euros. Senhor Presidente, eu em tempos perguntei acerca dos guarda-chuvas, quanto é que custaram, o Senhor Presidente, disse-me que seriam perto de 9 euros mais IVA, porque foram distribuídos na inauguração do Estado Municipal das Laranjeiras. Na fatura que vem aqui a pagar, não sei se corresponde aos mesmos guarda-chuvas ou não, vem para oferta de Natal aos funcionários e não diz a quantidade. Eu não sei se esta fatura reporta precisamente aos outros guarda-chuvas, isto é uma questão de pormenor se quiser depois responder, porque, naturalmente, não deve ter isto presente, nem tem essa obrigação, não tenho sequer o direito de exigir isso, porque tem outras obrigações bem maiores do que isto. Perguntar se isto corresponde àqueles da altura ou se corresponde efetivamente a alguns que foram feitos agora para o Natal para oferecer aos funcionários do município. Senhor Presidente, só alertar aqui para 2 questões, porque isto vem para conhecimento e gostava que me pudesse ajudar para perceber. Prevê-se na retificação ou se calhar, já tem esses dados porque estamos no final do ano que há um reforço da receita na modificação do Orçamento, 38ª, que é a segunda alteração permutativa da receita em que há um a um reforço da receita fiscal de 1 milhão

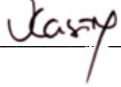





503 mil euros. Isto quer dizer que cobramos mais ou vamos cobrar mais do que o previsível, mas também há aqui uma coisa que me preocupa e vou-lhe perguntar a que é que isto refere, se isto mais uma vez é falha do Governo da Nação com o município de Paredes. Isto porque aqui nas transferências e subsídio do Estado para o município de Paredes há uma quebra de 3 milhões 453 mil euros, nós estamos a retificar isto no final de janeiro, isto é referente a 2023. O ano já fechou, presumo que não haverá muitas mais alterações de que estas e eu pergunto-lhe a que se referem estas quebras, se foi aquilo que nós fomos alertando, que era em relação às delegação de competências em que o Estado português tinha obrigação de suportar a parte que era correspondida e trazer para os municípios o devido envelope financeiro, se foi isso que falhou e que não cumpriu. Muitas das partes que não cumpriu são efetivamente públicas até pela própria posição da AMP, por isso, agradecia que nos ajudasse a esclarecer. Depois também só citar que na declaração de compromissos plurianuais de pagamentos e recebimentos, nos recebimentos, temos destaque aqui alguns processos com algum valor considerável, presumo que ou estejam em litígio ou tenham ido para recurso até para algumas empresas que os nomes são sobejamente conhecidos. Presumo que as relações são boas, porque há outros eventos em que essas empresas participam, são parceiras do município, estranharia que as relações não fossem boas, presumo é que haja visões controversas sobre a mesma matéria e que estejam a ser esgrimidos argumentos para pagar ou não. Dos custos do que está em atraso de pagamento do município, ressalta que há aqui 2, francamente em destaque, são praticamente os 2, porque o valor que o município tem pagamentos em atraso e é uma opção do Senhor Presidente a quem decide pagar primeiro, é a AMBISOUSA, que é um parceiro contínuo e EDILAGES, com um valor considerável também e que é a única empresa visível e o que lhe queria perguntar era o porquê de as opções serem estas.”


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Em relação ao Hospital do Vale de Sousa, já lhe falámos que estamos a acompanhar de perto a evolução da situação. Os transtornos que tem havido nas urgências do Hospital Padre Américo são idênticos aos transtornos que tem havido noutros hospitais, porque nesta altura, os surtos de gripe têm sido grandes e, portanto, isso causou um acréscimo sobre normal às urgências, não só no hospital Padre Américo como também nos outros hospitais. Dizer que os nomes que foram sugeridos pelos municípios, quer por nós, quer pelos municípios do CIM Tâmega e Sousa foram os nomes dos diretores dos ACES, quer o ACES que nos estava afeto, quer o ACES que depois apanhava





Paços de Ferreira e os municípios de Lousada e daquela parte. Foram esses os nomes que foram sugeridos, penso que serão esses os nomes que vão ser nomeados, quando houver as nomeações saber-se-á. O que eu lhe posso dizer é que estou com muita expectativa do funcionamento da ULS, porque a ULS vem exatamente tratar daquele ponto que está neste momento identificado como sendo o ponto que está a causar problemas que é, pessoas podiam ser tratadas ao nível das unidades de saúde familiar estarem a recorrer às urgências. A ULS visa exatamente isso, haver uma maior interligação entre uns e outros, portanto, vamos deixar as ULS que se instalaram agora funcionar e depois é que teremos de tirar as nossas ilações. Quanto à questão da ETAR, já lhe referi na última reunião de Câmara e volto a referir agora, estamos à espera que abra o aviso do Portugal 2030, ainda não abriu aviso nenhum, para que realmente Paços de Ferreira que é a entidade que tem que submeter essa candidatura o possa fazer. Não percebi o que é que quis dizer com o que poderá mudar em relação a isto a 10 de março, ou seja, o que eu lhe posso dizer é que se o PS continuar a ser Governo, não tenho dúvidas nenhuma que a ETAR é para avançar com o aviso do Portugal 2030, se for o PSD, não me passa pela cabeça, que não faça o mesmo. Não sei se o que quis referir é que se ganhar o PSD isso poderá não avançar, se não foi isso fico mais descansado. Quanto à questão dos responsáveis de que falou, eu volto a referir o que foi dito na última reunião, se há responsáveis pelo não funcionamento da ETAR, só podem ser o dono da obra e quem a executou, uma vez mais reitero aquilo que foi dito. Quanto ao complemento do Estudo de Impacto Ambiental, será apresentado muito brevemente, portanto, sempre que tenho reunião da AMBISOUA, ainda ontem tive, coloco essa questão, está mesmo prestes a ser apresentado e quando for apresentado vocês terão acesso a ele de imediato. Quanto à empresa que nos propôs a realização do evento no dia no dia 12 de março, trata-se da empresa Highlight Events como, aliás, pode ver nos *outdoors* que o município colocou, portanto, é essa a entidade responsável pela realização daquele evento que tem o apoio logístico, como sabe, do município. Quanto à questão da rotunda, volto a referir aquilo que já referi na última reunião de câmara. Trata-se de uma rotunda que nós entendemos que, tendo em conta que abriram ali duas superfícies comerciais, faria sentido para aliviar o trânsito na rotunda que dá para Bitarães. Nós entendemos que deveríamos ser nós a custear aquela rotunda, até porque quem comprou parte daquele terreno para fazer aquela rotunda foi uma daquelas superfícies comerciais e o pôs à disposição do município, portanto, cedeu ao município. Se houver depois noutra sítio qualquer, pelas mesmas questões de necessidade de regular o trânsito, outra empresa qualquer que também





nos disponibilize terreno e que nós entendamos que isso é um benefício para o município, não teremos problema nenhum em aceder a isso. Quanto à questão da funcionária dos SMAS, também já tive oportunidade de esclarecer isso na última reunião de Câmara, trata-se de uma assistente técnica que está a assumir mais responsabilidades e que, aliás, até licenciada e até já poderia assumir um vencimento de técnica superior. Nós entendemos fazer agora uma atualização uma vez que estava com um salário de assistente operacional e depois no futuro certamente irá ter outras atualizações ou até pode ser que para o ano já estejamos a pagar um salário equivalente a um técnico superior, mas entendemos fazer isso por fases, uma vez que nos era permitido fazê-lo e a pessoa também aceitou. Quanto à questão dos guarda-chuvas, nós temos feito guarda-chuvas pelo Natal e foram feitos guarda-chuvas nessa inauguração. Eles são semelhantes, o das Laranjeiras tinha um apontamento relativo ao evento, portanto, tanto pode ser essa fatura como de outra é uma questão de verificar. Relativamente às questões das alterações orçamentais do ponto 7, vou solicitar aos serviços que depois façam uma explicação mais detalhada para entregar ao senhor vereador. Quanto à questão da visão controversa sobre a mesma matéria que eu não sei o que é que quer dizer com isso, o que eu lhe posso dizer em relação às receitas que estarão em atraso, são receitas que as pessoas se atrasaram no seu pagamento e que terão de as pagar. Quanto aos pagamentos que é aquilo que nos interessa, dizer que de todas as obras que nós temos feito, o único pagamento que poderia estar superior a 90 dias era um pagamento diminuto à empresa Edilages, S.A. e outro à AMBISOUSA. À AMBISOUSA tem uma razão muito lógica, porque nós herdámos um valor em débito muito grande, temos vindo a diminuí-lo, mas mesmo assim, ainda continua a estar um valor em débito. Uma vez que é um pagamento mensal, faz com que o saldo tenha um valor superior a 90 dias e, portanto, irá continuar até nós termos capacidade de ter esse valor em dia. O da Edilages, S.A. deve ser de um valor diminuto e, portanto, eu penso que no final deste ano, já voltaremos a ter como fornecedor com dívida a mais 90 dias só a AMBISOUSA, porque não há razão nenhuma para termos valores em dívida aos outros fornecedores habituais.”

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/11/2023 – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 30 de novembro de 2023 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.





Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse: “Gostaria de fazer um reparo, pois sempre que fazemos intervenções de realce político, que podem não parecer relevantes, mas politicamente são importantes, pretendemos que passem a constar das próximas atas”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/11/30.

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/12/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 11 de dezembro de 2023 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

4 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/12/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 28 de dezembro de 2023 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e quatro de janeiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:





OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões duzentos e setenta e um mil cento e noventa e seis euros e oitenta e um cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: oito mil cento e trinta euros e sessenta cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, quatro mil trezentos e doze, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de um a doze de janeiro do corrente ano, no montante de cento e cinquenta e dois mil novecentos e nove euros e vinte e nove cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 38ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 33ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 27ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 27ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 38ª alteração ano 2023 - 2ª alteração permutativa ao orçamento da receita - 33ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 27ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 27ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 1ª ALTERAÇÃO ANO 2024 - 1ª ALTERAÇÃO





PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEQUINTE - 1ª ALTERAÇÃO
PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1ª ALTERAÇÃO
PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 1ª alteração ano 2024 - 1ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos seguintes - 1ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 1ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

9 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a declaração de compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso.


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DAQUELE ÓRGÃO.


10 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 07 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE





ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

11 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 02 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

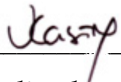
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

12 - RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos com o número de identificação de processo geral, quatro mil oitocentos e sessenta e seis, datada de vinte e dois de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o Relatório Final respeitante ao processo disciplinar nº 3/2023 - referência - DAJ/PG Nº 19/2024.

Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: "Senhor Presidente, aquilo que lemos pressupõe que uma funcionária viu pessoas, ouviu outras colegas na hora de trabalho, enfim, a conversar, e filmou-as com telemóvel, presumo ser isto, não vamos mencionar nomes porque não interessa e que depois isto se reporta a um processo disciplinar. O processo disciplinar é levantado em que, como consequência, origina uma multa de 128,20 euros a quem a quem foi





visado e que, por sua vez, esta multa é suspensa por 6 meses. Esta multa não será aplicada se as funcionárias tiverem bom comportamento durante 6 meses. Dá a ideia de que se pretende agradar a gregos e troianos e depois menciona-se que as visadas que foram filmadas apresentaram queixa, no Ministério Público por terem sido filmadas sem a devida autorização. Parece-nos que o processo disciplinar, leva a nada, pois estamos a aplicar uma multa de 128 euros com uma suspensão da própria multa”.

O Senhor Presidente, disse: “Senhor vereador, o que lhe posso dizer é que 128 euros é muito dinheiro e o pagamento dependerá do comportamento deles durante meio ano. É essa a proposta do instrutor do processo disciplinar, portanto, tem que votar a favor ou contra”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, COM SETE VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA, APROVAR O RELATÓRIO FINAL/PROPOSTA DE DECISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR NO SENTIDO DA APLICAÇÃO À ARGUIDA NO MESMO DA SANÇÃO DO PAGAMENTO DE UMA MULTA DE 128,20 € (CENTO E VINTE E OITO EUROS E VINTE CÊNTIMOS), CALCULADA SOBRE O VALOR REMUNERATÓRIO BASE DIÁRIO DE 25, 64 € (VINTE E CINCO EUROS E SESENTA E QUATRO CÊNTIMOS), PREVISTA NA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 180.º DA LTPF, CONJUGADO COM O Nº 2 DO ARTIGO 181.º E COM O ARTIGO 185.º DO MESMO DIPLOMA LEGAL. MAIS DELIBERA A SUSPENSÃO POR SEIS MESES DA SANÇÃO PROPOSTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 192.º DA LTPF.

13 - REVOGAÇÃO DO ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DESTINADO À REGA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da revogação do acordo de delegação de competências na Freguesia de Gandra para fornecimento de água e manutenção do sistema destinado à rega.





Pelo Senhor Presidente foi dito: “Este contrato ainda não produziu efeitos, por ser difícil de operacionalizar e entendeu-se proceder à revogação”.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse: “Senhor Presidente, disse que nunca chegou a entrar em vigor, então temos razão, desde o início achamos muito estranho e quando foi a apresentação deste acordo de delegação de competências, nós questionamos e que efetivamente essas intervenções, como estava discriminado, não chegou a entrar em vigor, é sinal que tínhamos razão, já por antecipação e vamos votar favoravelmente”.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “É sinal que não conseguimos operacionalizar, mas Gandra tem despesas com esta manutenção e devia ser ressarcida desse valor, e isso é uma realidade. Agora não se conseguiu operacionalizar isso e, portanto, continuamos em falha com a freguesia de Gandra em relação a isto, e por isso não têm nada razão”.


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE REVOGAÇÃO DO ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DESTINADO À REGA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - REVOGAÇÃO DO ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LORDELO PARA MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PARQUE DO RIO FERREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da revogação do acordo de delegação de competências na Freguesia de Lordelo para manutenção e gestão do Parque do Rio Ferreira.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Senhor Presidente, eu sugeria





que se retirasse o ponto, porque nas questões posso já ter sido ultrapassado, mas na informação que tive, o senhor presidente da junta, que é um dos intervenientes no acordo, que também não entrou em vigor. O representante máximo da Junta de Freguesia, Senhor Presidente, não tinha conhecimento desta revogação. Esta revogação é unilateral ou por mútuo acordo. Se é por mútuo acordo, ele devia ter isto presente e uma das partes ontem, não tinha conhecimento. Achamos estranho e pretendemos que nos ajudasse a perceber”.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Não é nada estranho, era uma delegação de competências anterior, que nunca entrou nem vai entrar em vigor, já foi feita uma outra que já está em funcionamento e esta já devia ter sido revogada para podermos anular o processo contabilístico. E não se preocupe que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia vai assinar posteriormente.

Interveio o Vereador, Ricardo Sousa: “Senhor Presidente, foi celebrada uma delegação de competências, que foi acordada entre as partes para realização de um serviço que o município delega na junta para fazer. Antes de entrar em vigor o município apresenta a revogação numa reunião de câmara da própria delegação de competências, uma das partes que tinha assinado esta delegação de competências não tem presente esta revogação. Senhor Presidente, diz-nos que há outra para substituir, mas não há para este fim, até pode haver verbas para outros fins, mas não para este. O senhor presidente diz que o Presidente da Junta de Freguesia ainda não assinou, mas vai depois vai assinar. Eu acho que faria sentido por antecipação ter comunicado isto o Senhor Presidente da Junta e ter concertado com ele esta intenção de revogação”.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Quem está a dizer que não há concertação é você, porque eu estou a dizer que há concertação”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A MINUTA DE REVOGAÇÃO DO ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LORDELO PARA MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PARQUE DO RIO FERREIRA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A





TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA MADALENA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta do Contrato de Cooperação com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Madalena.


Colocado o assunto a votação,

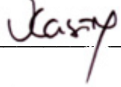
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA MADALENA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador, Ricardo Sousa apresentou a seguinte declaração de voto: “Senhor Presidente, esperando que, como o Senhor Presidente conhece e nós também há muitas outras igrejas no concelho que têm muitas carências. Espero que o tratamento às paróquias seja todo o mesmo, e que haja disponibilidade financeira para todas elas dentro das necessidades, porque muitas, efetivamente têm necessidades, e que haja disponibilidade financeira para conceder 100.000 euros para as respetivas obras”.

16 - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DA EMPREITADA REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS CONTRATUALMENTE ESTABELECIDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, novecentos e vinte e quatro, datada de onze de





janeiro do corrente ano, relacionada com o pedido de revisão extraordinária de preços da empreitada “Reabilitação da Antiga Adega de Paredes – Auditório Municipal de Paredes”.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Já houve uma revisão em 6/7/2023 de 708.523 euros, mais IVA. Já houve trabalhos complementares neste próprio investimento e agora vem uma nova revisão de preços. Poderia nos esclarecer qual é o valor total desta nova revisão?


Pelo Senhor Presidente foi dito: “O que vem aqui à aprovação é a fórmula e depois é que serão feitas as contas, mas é com base na disposição legal que permite estas revisões extraordinárias, ou seja, todas as obras que tiveram execução nos últimos anos, até 31 de dezembro, a lei permitia estas revisões de preços, por causa da atualização, não só do aumento dos preços dos produtos, como da mão de obra. Já tinha sido feita uma anteriormente e agora está a ser feita a revisão final de preços. Preferíamos não ter este custo, mas é o que a lei determina”.


O Vereador, Ricardo Sousa, reiterou a questão no sentido de ser informado do valor desta revisão de preços.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Agora estamos a aprovar a fórmula e depois temos que ver se o empreiteiro aceita, pois apresentou uma fórmula e nós estamos a apresentar uma fórmula alterada, porque entendemos que a dele não estava correta, só depois disso estar estabelecido, é que virá à reunião de câmara o valor”.

Tomou a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse: “Eu não tenho conhecimento, nem fiz essas contas, mas não quero acreditar que o Senhor Presidente, não tenha delegado em alguém responsável, perante a fórmula que o empreiteiro propôs para ser ressarcido, no sentido de ser apurado o valor. Se mandou rever a fórmula, é porque entendia que aquele valor não estava correto e não quero acreditar que o Senhor Presidente não tenha uma ideia desse valor. Foi esse valor que lhe perguntei, se quiser responder, responde se não quiser, é um direito que lhe assiste.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APROVAR:

- 1- A ALTERAÇÃO DA FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS CONTRATUALMENTE ESTABELECIDO NA CLÁUSULA 36ª DO CADERNO DE ENCARGOS, PARA A FÓRMULA ORA PROPOSTA PARA A REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 36/2022 DE 20 DE MAIO, A APLICAR A TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA.
- 2- A NOTIFICAÇÃO AO ADJUDICATÁRIO: AGRUPAMENTO DE EMPRESAS J.A.M.O. - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA E GUALDIM ANCIÃES AMADO & FILHOS, LDA.

17 - MECÂNICA DE CENA - AUDITÓRIO MUNICIPAL - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito barra vinte e três, datada de vinte e dois de janeiro do corrente ano, relacionada com a Mecânica de Cena - Auditório Municipal.

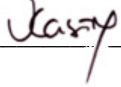
O Senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, APROVAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA ATLÂNTINÍVEL - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. MAIS FOI DELIBERADO NOTIFICAR OS RESTANTES CONCORRENTES ADMITIDOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA VORTAL.

O Vereador, Ricardo Sousa, proferiu a seguinte declaração de voto: “ Os vereadores PSD abstiveram-





se, porque tudo o que envolve dinâmicas de desenvolvimento do processo de adjudicações, entendemos que cabe a responsabilidade a quem gere o daí nos termos abtido”.

18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA SOBREIRA NO ÂMBITO DAS TAXAS DO ALVARA DE CONSTRUÇÃO DO PROCESSO Nº 32/22LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação com despacho datado de quinze de janeiro do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à Associação para o Desenvolvimento Integral da Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 8.157,06 À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA SOBREIRA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - PROC.º Nº 32/22LI CONFORME PARECER TÉCNICO.

19 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral quatro mil trezentos e catorze, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 15 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 15 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 06 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

20 - PEDIDOS DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Proteção Animal, Unidade de Saúde Pública Veterinária e Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral quatro mil quinhentos e trinta e nove, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 04 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO NELA CONSTANTES. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS 02 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

21 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BALTAR NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DO HELIPORTO DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil com o número





de identificação do processo geral mil quinhentos e trinta e cinco, datada de oito de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 610,08 À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BALTAR PARA CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HELIPORTO DE BALTAR CONFORME PROPOSTO.

22 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS OBRA DO BEM FAZER NO ÂMBITO DO IMI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação do processo geral três mil trezentos e seis, datada de dezasseis de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Associação Nossa Senhora dos Remédios Obra do Bem Fazer.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 533,68 À ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS OBRA DO BEM FAZER CONFORME PROPOSTO.

23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO LORDELO LAZER NO ÂMBITO DO "CARNAVAL DE LORDELO 2024" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente um requerimento proveniente da Associação Lordelo Lazer, datado de quinze de novembro de dois mil e vinte e três, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000 no





âmbito do “Carnaval de Lordelo 2024”.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000 À ASSOCIAÇÃO LORDELO LAZER, NO ÂMBITO DO “CARNAVAL DE LORDELO 2024” CONFORME PROPOSTO.

24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DA SOBREIRA NO ÂMBITO DA "V EDIÇÃO GASTRONÓMICA DO EVENTO SOLIDÁRIO PAPAS NA SOBREIRA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente um email com a referência 2024,ECM,I,01,983, datado de dezanove de janeiro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no âmbito do evento “Papas na Sobreira”.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Senhor Presidente, inicialmente esta iniciativa vinha de uma iniciativa de uma associação, a Associação São Pedro da Sobreira, presumo que era isto e aqui houve desenvolvimentos e agora é assumida como uma iniciativa da freguesia da Sobreira. Nós somos a favor e até votaremos a favor do donativo, mas temos de perceber que nós estamos a dar 9.532,50 euros a título de donativo. Primeiro, acho que devemos ter um princípio que deve estar para todas as outras freguesias e seriam 240.000 euros para iniciativa similares. Nós somos a favor de todas iniciativas, mas devem ser bem ponderadas e as receitas que advierem desde a iniciativa, quando surgiu no início, era para ajudar a associação da Sobreira, Associação São Pedro. Isto mantém-se? É para que fim? Nós aprovámos 5.000 euros para o evento anterior, como aprovámos, para outros eventos de grande dimensão e este espero que seja também, pois está-se a afirmar, mas estamos a falar de valores muito consideráveis. No ponto anterior, para o Carnaval de Lordelo que é um evento de referência no distrito e nós damos um subsídio 5.000 euros, como damos também às festas da Cidade Rebordosa e a cidade de Lordelo, que são eventos de grande empregador e depois alguns eventos saem completamente fora da caixa nos donativos a doar e eu não quero menosprezar este evento, pelo contrário, tenho o maior





respeito e quando as pessoas se empenham e como quem esteve no associativismo, como eu sei, melhor do que ninguém, o que custa e essas iniciativas, mas nós temos que medir por aqui para ver transversalmente às 24 freguesias e o alerta que quero deixar, porque já nos anos anteriores, isto aconteceu, estamos a atribuir um subsídio de praticamente 10.000 euros. Se a outras freguesias tivessem estas condições, tenho a certeza absoluta que muitas associações também fariam eventos desta envergadura e dimensão e é preciso ter este respeito precisamente”.

Interveio o Senhor Presidente: “Senhor Vereador, nós ponderamos sempre esse tipo de situações, aliás, se ler o título diz que é a quinta edição gastronómica do evento solidário. O que tem acontecido nos anos anteriores é que, com o apoio que nós tínhamos dado, a verba que sobra para a parte solidária era muito pouca, porque a Junta de freguesia tem muitas despesas, nomeadamente a valor do aluguer da tenda. No ano passado, demos um subsídio inferior a este valor. Este ano o valor é superior, porque estamos a assumir o valor da tenda”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 9.532,50 À FREGUESIA DA SOBREIRA NO ÂMBITO DO EVENTO “PAPAS NA SOBREIRA” CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

25 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILARINHO DE CIMA NO ÂMBITO DO IMI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente um email com a referência 2024,ECM,01,612, proveniente da Associação Cultural e Recreativa de Vilarinho de Cima, datado de quinze de janeiro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 925,14 À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILARINHO DE CIMA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O IMI CONFORME PROPOSTO.

26 - PEDIDOS DE REVISÃO DE PREÇOS NO ÂMBITO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Educação com o número de identificação de processo geral, quatro mil seiscentos e catorze, datada de dezanove de janeiro do corrente ano a remeter ao Executivo Municipal a listagem das entidades que apresentaram pedido de revisão de preços ao abrigo da cláusula 16ª do caderno de encargos no âmbito do fornecimento de refeições escolares.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, tendo dito o seguinte: “Este pedido de revisão é para conhecimento, mas alertamos aqui, porque os pagamentos às associações do município das refeições por cada aluno, oscila de 2.20€ a 2.32€, que é isto que reporta esta atualização. Mas à Uniself, pagámos 2.58€ e à Pratogal 2.76€. Acho que devíamos nivelar por cima, porque tenho a certeza absoluta que as refeições fornecidas pelas associações não são piores e até acredito que são melhores e estamos a pagar menos. Esta situação permitia compensar as associações e estamos disponíveis para atribuir um subsídio às associações para igualar o valor”.

Pelo Senhor Presidente foi dito, que esta revisão de preços foi feita de acordo com as peças do procedimento e não poderia ser feito de outra maneira.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

27 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNO COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Educação com o número de identificação de processo geral, três mil cento e nove, datada de quinze de janeiro do corrente ano





a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio para o transporte de aluno com necessidades específicas individuais.

Interveio o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Votaremos naturalmente a favor, atendendo que miúdo prefere que seja os pais a fazer o transporte à escola”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.126,40 PARA GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNO COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

28 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Educação com o número de identificação de processo geral, três mil setecentos e vinte e oito, datada de dezassete de janeiro do corrente ano relacionada com a atribuição de bolsas de estudo – Ano letivo 2023/2024.

Pedi a palavra o Vereador Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Continuamos a entender que os alunos que estejam no ensino EB secundário técnico-profissional podiam, no nosso entender, ser discriminados positivamente como sendo o incentivo para frequentarem esses cursos, porque, inclusive, temos uma escola, um centro de formação no concelho e que podia ser uma forma de incentivo a que mais alunos optar por esse tipo de ensino. Fazem falta ao concelho profissionais qualificados para as nossas empresas e podia ser um incentivo, já alertámos 2 vezes, voltamos a alertar para isso que, infelizmente, ainda não está contemplado”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS MONTANTES





DAS BOLSAS DE ESTUDO, BEM COMO O PRAZO DE ENTREGA DA RESPECTIVA CANDIDATURA CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

29 - ATRIBUIÇÃO DE VERBA, PARA O ANO DE 2024, AO GRUPO 203 DE ESCOTEIROS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Juventude com o número de identificação de processo geral três mil quinhentos e setenta, datada de dezasseis de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio ao Grupo 203 de Escoteiros de Paredes.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 880 AO GRUPO DE ESCOTEIROS DE PAREDES, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO Nº 46 DE 2023/03/17 COM A ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL.

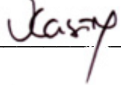
30 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO FUTEBOL CLUBE DE CETE - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, dois mil seiscentos e noventa e dois, datada de onze de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Futebol Clube de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DE CETE NO VALOR DE € 2.000, NOS TERMOS DA





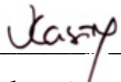
MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

31 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO NUNO RIBEIRO & RUI VINHAS
- APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito, datada de cinco de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação de Ciclismo Nuno Ribeiro & Rui Vinhas.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Senhor Presidente, pretendo fazer o enquadramento, para se algum dia, alguém me vier questionar na rua, eu poder responder. Tenho o maior respeito pelo Nuno Ribeiro pelo Rui Vinhas, enquanto cidadãos e pessoas, não está isso em causa. Mas atendendo ao que aconteceu, há aqui um histórico que não pode ser apagado e como temos dito, até para salvaguarda dos próprios, podia-se utilizar outra sigla, outro nome, mas há uma insistência em manter o nome, Nuno Ribeiro e Rui Vinhas, e isso não consigo perceber. Já houve consequências jurídicas acerca dos castigos a eles aplicados e até as penas e ficamos numa situação muito frágil sobre este subsídio no valor de 24.000 euros. Tem um contrato-programa com o concelho de Paredes e gostaria de perguntar efetivamente o que é que eles fazem? Presumo que seja uma prestação de serviços. Espero que no futuro, recorram até aos limites e tenham razão e que as pessoas que os acusaram estejam enganados e que eles tenham muito sucesso nas carreiras deles. Um foi um grande ciclista, era diretor desportivo, até era de uma equipa afamada que fez algum caminho na história do ciclismo português e outro era um ciclista que viu o seu futuro limitado por causa de um episódio que deve ser muito difícil. Mas o que estamos aqui a discutir é precisamente isto e ainda por cima o que vem à baila e a público, eu espero que isto nunca seja extrapolado, porque estando os nomes em cima da mesa, a qualquer momento, pode ser notícia, que o concelho de Paredes está a apoiar o ex-diretor desportivo, um ex-ciclista ou um ciclista suspenso, que estão na prática, a desenvolver atividades







que não tem problema algum, mas os nomes, presumo, que poderiam ser protegidos, isto é a minha visão e até os ajudaria a passar um bocado nos pingos da chuva, provavelmente nesta fase mais difícil, da vida deles. Também não consigo perceber porque são 24.000 euros, é muito dinheiro, são 2000 euros por mês, que tipo de serviços prestam?"

Tomou a palavra o Vereador, Dr. Renato Almeida, que disse o seguinte: "Primeiro, estamos aqui a falar de jovens. E o que nós queremos é promover no nosso território a modalidade e a melhoria da qualidade dos jovens e nada estamos a falar de ciclistas profissionais, por isso, eu não entendo as palavras, senhor vereador. Nós temos aqui um contrato e é de saudar este contrato, até porque o ano passado nós tivemos vários apoios, mas foram apoios pontuais e nós decidimos juntar tudo num só contrato em que inclui, de facto, várias valências e estão descritas na cláusula 3 do contrato. Além de apoiar a modalidade, vão ter que participar e contribuir ativamente no programa Biciclar e, temos um programa nas escolas em que esta academia vai participar, vai deslocar a escolas 2 vezes por semana para promover a modalidade de ciclismo. Além do mais, vão ter que organizar durante a vigência deste contrato, que é de 2024, 2 provas juvenis no nosso concelho, a prova Cândido Barbosa e Bernardo Sousa e, além do mais, estamos a falar de jovens e eles vão ter que contribuir no fomento da modalidade e de acordo que a minha opinião, 2000 euros por mês até é um valor diminuto para aquilo que se propõem fazer".

Tomou a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, para acrescentar o seguinte: "Senhor Presidente, o que me disse é precisamente o que nos cria um problema, porque o que diz é que deslocar-se-ão às escolas por promover 2 eventos por semana para promover a atividade. Se me dissesse que iriam desenvolver atividades de ciclismo, para a promoção da mobilidade no sentido de promover equipas e fomentar esse desporto, agora serem eles, neste momento, a promover em esta atividade 2 vezes por semana e depois dizer que tem que estar presentes, que é uma das obrigações, imagino que seja, naturalmente, isso é que nos causa problemas".

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO NUNO RIBEIRO & RUI VINHAS NO VALOR DE € 24.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

32 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, novecentos e setenta e nove, datada de quinze de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo da Portela.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA NO VALOR DE € 1.500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

33 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILARINHO DE CIMA - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, mil duzentos e sessenta e cinco, datada de quinze de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Vilarinho de





Cima.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILARINHO DE CIMA NO VALOR DE € 1.500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

34 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, dois mil setecentos e dezasseis, datada de onze de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à ADPA - Associação Desportiva de Patinagem Artística.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ADPA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA NO VALOR DE € 9.727, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

35 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE HÓQUEI - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, dois mil novecentos e setenta e um, datada de doze de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Hóquei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE HÓQUEI NO VALOR DE € 9.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador, Ricardo Sousa, apresentou a seguinte declaração de voto: “Senhor Presidente, os vereadores do PSD votaram contra, porque é um subsídio de nove mil euros numa modalidade francamente desconhecida no concelho, com muita pouca projeção nacional ou quase nenhuma e daí não vemos mais valia neste evento, daí termos votado contra.

36 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO REBORDOSA ATLÉTICO CLUBE - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, dois mil setecentos e dezassete, datada de onze de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Rebordosa Atlético Clube.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO REBORDOSA ATLÉTICO CLUBE NO VALOR DE € 12.000, NOS TERMOS





DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

37 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO SPORT CLUBE NUN'ALVARES - APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, quatro mil oitocentos e oito, datada de vinte e dois de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Sport Clube Nun'Álvares.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO SPORT CLUBE NUN'ÁLVARES NO VALOR DE € 6.500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

38 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO PARQUE EMPRESARIAL PARADA/BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, três mil trezentos e sessenta e um, datada de dezasseis de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal no Parque Empresarial Parada/Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES






ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO PARQUE EMPRESARIAL DE PARADA/BALTAR, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.